



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210420111720**, intitulada **LEI Nº 0478/2021 - DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MARIA QUIRINO DE OLIVEIRA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 20/04/2021 23:23 | **Autorização:** 20/04/2021 23:23 | **Circulação:** 21/04/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00210, 21/04/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Lei, sancionada pelo Prefeito Constitucional de Santo André-PB, denomina de "Maria Quirino de Oliveira Silva" a praça pública localizada na Avenida Aprígio Ribeiro de Brito, altura do número 41, autorizando o chefe do Poder Executivo a mandar confeccionar a respectiva placa de identificação, com entrada em vigor na data de sua publicação, em 20 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210420111720&link=PMISA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 22:23